



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107  
 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz  
 CEP: 89665-000 - Capinzal

**Dispensa eletrônica**  
**28/2025**

Número Processo: 38/2025  
 Data do Processo: 29/04/2025

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE COLAGEM EM CAIXA ACRÍLICA PARA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 28/2025**

Reuniram-se no dia 08/05/2025, as 13:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 38/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam propostas adicionais das empresas: RIBS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 60.597.933/0001-30) e 58.553.393 GLAUBER ROBERTO SCHMIT (CNPJ: 58.553.393/0001-40), as quais tiveram seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

RIBS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 60.597.933/0001-30);  
 58.553.393 GLAUBER ROBERTO SCHMIT (CNPJ: 58.553.393/0001-40);  
 COMUNICACAO VISUAL OUROGRAF LTDA (CNPJ: 22.682.865/0001-18);  
 PROART COMUNICACAO VISUAL LTDA (CNPJ: 04.959.905/0001-44);  
 DESTAK COMUNICACAO VISUAL LTDA (CNPJ 48.927.896/0001-85).

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/28/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

COMUNICACAO VISUAL OUROGRAF LTDA (CNPJ: 22.682.865/0001-18), conforme especificado no item abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

**Participante: COMUNICACAO VISUAL OUROGRAF LTDA**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Qtd.    | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1    | Etiqueta adesiva de colagem interna para tampa de caixa acrílica, medindo 5 x 6 cm, confeccionada em Vinil (policloreto de Vinila - PVC). Etiqueta adesiva para aplicação na parte interna da tampa da caixa acrílica, com a face adesiva voltada para o lado impresso, permitindo a visualização do conteúdo da etiqueta pelo lado externo da caixa, através do acrílico. (Código SIMAE *722) | 2.500,0 | UN      |       | 0,4000         | 1.000,00    |

**Total do Participante:** 1.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 08/05/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA  
AGENTE\_CONTRATAÇÃO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO  
MEMBRO

JAKSON ISGANZELA  
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES  
MEMBRO

